

balhos o Sr. Presidente pôs em discussão e votação a proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal que acabavam de ser lidos, sendo a referida proposta aprovada por unanimidade, ficando a Diretoria habilitada e autorizada a convocar a Assembleia para ratificar a realização do aumento do Capital Social, tão logo sejam as subscrições encerradas e exercido o direito de preferência. Nada mais havendo a tratar e nenhum acionista, tendo solicitado a palavra, deu o Sr. Presidente por encerrada os trabalhos, suspendendo a sessão pelo tempo necessário a lavratura desta ata. Reaberta a sessão foi a mesma lida e aprovada, val assinada por todos os acionistas presentes. — aa) Alain Robert Marie Boud'Hors — Presidente — Antoine Boud'Hors — Secretário — Acionistas: Fernand Georges Platon — pp. Alain Robert Marie Boud'Hors — Emile Frederic Platon — pp. Alain Robert Marie Boud'Hors — Denis Marie Victor Bucaille — Antoine Boud'Hors — André Chaminais.

A presente é cópia fiel do Livro competente.

Antoine Boud'Hors
Secretário da Assembleia
(242.807 — Cr\$ 7.000,00)

RAMPSON S/A.

Comércio e Indústria

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. REALIZADA A 28 DE OUTUBRO DE 1961

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e um, em sua sede social, à Rua Princesa Leopoldina n.º 451, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, em atendimento aos editais de convocação publicados no Diário Oficial do Estado e no Diário Comércio & Indústria dos dias 7, 8 e 10 de outubro de 1961, os acionistas dessa Companhia, representando a totalidade do capital social, conforme se verificou do livro próprio. Assumiu a presidência da assembleia, o Sr. Dilon D. Funaro, que convidou a mim, Paulo de Aguiar Goulart, para servir como secretário, ficando assim composta a mesa. Assim constituída a mesa, pediu-me o Sr. Presidente que desse início aos trabalhos com a leitura dos editais de convocação, bem como dos relatórios da diretoria, balanços, contas de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal e demais documentos referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro dos anos de 1959 e de 1960, sendo certo que esses documentos foram publicados no Diário Oficial de 9 de setembro de 1961 e na Gazeta Mercantil de 20 de junho de 1961, sendo certo ainda que foram colocados à disposição dos Srs. Acionistas, conforme editais publicados no Diário Oficial do Estado de 1, 2 e 3 de agosto de 1961 e na Gazeta Mercantil de 22, 23 e 24 de junho de 1961. O Sr. Presidente esclareceu que não havendo se realizado a assembleia geral ordinária para aprovação das contas do exercício de 1959, deveriam elas ser discutidas, agora, juntamente com as do exercício de 1960. Estando de acordo todos os acionistas, procedeu-se à discussão desses elementos e, após debates e esclarecimentos, foram eles aprovados por unanimidade, com exceção dos votos dos impedidos. A seguir, declarou o Sr. Presidente que deveria a assembleia eleger os membros da Diretoria para o triênio 1961-1962, bem como os membros e conselho fiscal, para o exercício de 1961, fixando-lhes a remuneração. Esclareceu o Sr. Presidente ainda, que em decorrência do que acima se expendeu, deveria a assembleia ratificar os atos praticados pelos diretores e membros do conselho fiscal até essa data. Posta em discussão tal proposta, foi ela, após debatida, aprovada por unanimidade, com exceção dos votos impedidos, sendo eleitos para diretores os Srs. Dilon D. Funaro, Paulo de Aguiar Goulart, Godofredo Faria de Aguiar Goulart e José Luis Rosatelli, brasileiros, engenheiros, casados os primeiros e solteiro o último, residentes e domiciliados nesta Capital, com a remuneração de, respectivamente Cr\$ 120.000,00; Cr\$ 564.000,00; Cr\$ 120.000,00 e Cr\$ 564.000,00 anuais, para cada um; para membros do Conselho Fiscal, João Borges de Oliveira Filho, Roberto Olivé Costa e Rodolpho Olivé Costa, todos brasileiros, proprietários, casados os dois primeiros e solteiro o último, residentes e domiciliados nesta Capital, aos quais foi fixada a remuneração de Cr\$ 500,00 por sessão a que comparecerem e para seus suplentes. Cid Gomes de Aguiar, brasileiro, solteiro, proprietário, René Bourquin, suíço, casado, proprietário e Artur Sigfrid Streckert, brasileiro, casado, do comércio, todos domiciliados e residentes nesta Capital. Proclamados os eleitos, por de-

liberação de assembleia, tomaram imediatamente posse dos respectivos cargos, para exercerem os mandatos de acordo com os dispositivos estatutários. A seguir, o Sr. Presidente deu o uso da palavra a quem dela quisesse aproveitar, tendo o acionista Fábio de Aguiar Goulart Filho, proposto o seguinte: — 1.º) Fazer devida compensação entre lucros e prejuízos acusados nos balanços dos últimos três anos; 2.º) Autorizar-se a conversão das quatrocentas ações preferenciais em ações ordinárias, nos termos das disposições estatutárias; 3.º) Estabelecer que as reuniões da diretoria realizem-se, no mínimo, uma em cada trimestre, podendo as mesmas serem convocadas por qualquer diretor; 4.º) Ratificar, e mais uma vez, todos os atos praticados pela Diretoria e pelos membros do Conselho Fiscal até a presente data, e de modo especial aqueles que, por qualquer motivo, dependiam de aprovação da assembleia geral. Colocada em discussão, foi essa proposta aprovada por unanimidade, com exclusão dos votos impedidos. — Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a sessão para a lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, e lida por mim, Secretário, a presente ata, foi a mesma aprovada sendo assinada pela mesa e por todos os acionistas. — São Paulo, 28 de outubro de 1961.

(aa) Dilon D. Funaro, Paulo de Aguiar Goulart, Godofredo Faria de Aguiar Goulart, José Luis Rosatelli, Ana Maria M. S. Funaro; pela CIBRAP — Cia. Brasileira de Peças Industriais Ltda., Paschoal Funaro; Dalva Funaro Gasparian, Fábio de Aguiar Goulart Filho, Helena Kraljevic Marina Goulart de Carvalho.

E' cópia fiel.

Dilon D. Funaro
Presidente

Paulo de Aguiar Goulart
Secretário

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA RAMPSON S.A. — COMERCIO E INDUSTRIA REALIZADA A 4 DE JULHO DE 1962

Aos 4 dias do mês de julho de 1962, em a sede social da Rampson S.A. — Comércio e Indústria, às 9 horas, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, convocada na forma da lei, acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verificou pela lista de presença de acionistas, tendo assumido a presidência da assembleia, por aclamação, Dilon D. Funaro, que convidou a mim, Paulo A. Goulart para secretariar os trabalhos e me pediu, o que fiz, os editais de convocação publicados no "Diário Oficial do Estado" e na "Gazeta Mercantil" de 26, 27 e 28 de junho do corrente e, ainda, a proposta da diretoria e parecer do Conselho Fiscal, que tem o seguinte teor: Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas. O promissor desenvolvimento dos negócios sociais, e a existência de créditos de acionistas, nos levam propor-vos: a) — elevação do capital social, de Cr\$ 26.000.000,00 mediante utilização de crédito de acionistas; b) — em virtude do aumento do capital social, seja alterado o artigo 4.º dos estatutos sociais, o qual passa a ter a seguinte redação: Artigo 4.º — O capital social é de Cr\$ 30.000.000,00, dividido em 30.000 ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma, nominativas ou ao portador, a opção de seu titular; sendo certo que as ações serão nominativas até sua integralização. Esta, a proposta que oferecemos à vossa deliberação e que foi aprovada pelo Conselho Fiscal, conforme parecer que com esta voz encaminhamos. São Paulo, 20 de junho de 1962. a) Dilon D. Funaro, Paulo A. Goulart, Parecer do Conselho Fiscal. Os membros do Conselho Fiscal da Rampson S.A. — Comércio e Indústria, tendo examinado a proposta da diretoria, de aumento do capital social e alteração dos estatutos sociais, são de parecer estar ela em condições de ser aprovada pelos senhores acionistas. São Paulo, 22 de junho de 1962. aa) Roberto de Olivé Costa, João B. Silveira Filho, Rodolpho Olivé Costa. Posto em discussão o primeiro item, ou seja o aumento do capital com aproveitamento de créditos, com os esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente, os acionistas, um a um, manifestaram-se de acordo com sua realização, na data tendo a opor a mesma. Aprovada a primeira parte da proposta da diretoria, o senhor Presidente suspendeu os trabalhos a fim de ser organizada a lista de subscrição e realização do aumento do capital com utilização de créditos, tendo em seguida reaberto os trabalhos para leitura da dita lista, que tem o seguinte teor: Lista de subscrição do aumento do capital da Rampson S.A. — Comércio e Indústria. Nome do sub-

critor: Paulo de Aguiar Goulart, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado à Rua Escocia, 254, a) — Paulo de Aguiar Goulart. Ações que subscrive e realiza mediante utilização de crédito, 13.100. Valor Cr\$ 13.100.000,00. Nome do subscritor: Fábio de Aguiar Goulart Filho, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos, 632, a) Fábio de Aguiar Goulart Filho. Ações que subscrive e realiza mediante utilização de crédito, 450. Valor, Cr\$ 450.000,00. Nome do subscritor: Godofredo Faria de Aguiar Goulart, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos, 632, a) Godofredo Faria de Aguiar Goulart. Ações que subscrive e realiza mediante utilização de crédito, 1.300. Valor, Cr\$ 1.300.000,00. Nome do subscritor: CIBRAP — Cia. Brasileira de Peças Industriais Sociedade Anônima, com sede nesta Capital, a) Paschoal Funaro. Ações que subscrive e realiza mediante utilização de crédito, 3.600. Valor, Cr\$ 3.600.000,00. Nome do subscritor: José Luis Rosatelli, brasileiro, solteiro, proprietário, residente e domiciliado nesta Capital, a) José Luis Rosatelli. Ações que subscrive e realiza mediante utilização de crédito, 5.600. Valor, Cr\$ 5.600.000,00. São Paulo, 4 de julho de 1962. a) Dilon D. Funaro — Presidente. a) Paulo A. Goulart — Secretário. Terminada a leitura da dita lista, o sr. Presidente solicitou aos srs. Acionistas aprovassem dito aumento e, um por um, a ele anuiu, expressamente, declarando nada ter a opor aos mesmos, e com ele concordando, pelo que o sr. Presidente declarou aprovado o aumento de capital de Cr\$ 4.000.000,00 para Cr\$ 30.000.000,00 e alterado o artigo 4.º dos estatutos sociais, tudo conforme proposta da diretoria. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente me pediu lavrasse a presente ata que lida, foi assinada pelo sr. Presidente, por mim, secretário e por todos os acionistas presentes. São Paulo, 4 de julho de 1962. a) — Dilon D. Funaro — Presidente. aa) Paulo A. Goulart — Secretário. aa) Dilon D. Funaro, Paulo A. Goulart, Godofredo Faria de Aguiar Goulart, José Luis Rosatelli, Ana Maria M. S. Funaro, pela CIBRAP — Cia. Brasileira de Peças Industriais, Paschoal Funaro, Dalva Funaro Gasparian, Fábio de Aguiar Goulart Filho, Helena Kraljevic, Marina Goulart de Carvalho, Acionistas.

São Paulo, 4 de julho de 1962.
Presidente da mesa,
Dilon D. Funaro
Secretário da mesa,
Paulo A. Goulart
Wilson D. Funaro
Godofredo Faria de Aguiar Goulart
Ana Maria M. S. Funaro
Dalva Funaro Gasparian
Helena Kraljevic
Paulo A. Goulart
José Luis Rosatelli
Pela CIBRAP — Cia. Brasileira de Peças Industriais — Paschoal Funaro
Fábio de Aguiar Goulart Filho
Marina Goulart de Carvalho

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que "RAMPSON S.A. — COMERCIO E INDUSTRIA, com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob o n.º 214.267, por despacho da Junta Comercial em sessão de 23 de outubro de 1962, a ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de outubro de 1961, pela qual autorizou a conversão das quatrocentas ações preferenciais em ações ordinárias; ratificou os atos praticados pela Diretoria e Conselho Fiscal; elegeram para Diretores os Srs. Dilon D. Funaro, Paulo de Aguiar Goulart, Godofredo Faria de Aguiar Goulart e José Luis Rosatelli. — Acha-se arquivada em apêndice ao documento acima, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 4 de julho de 1962, pela qual elevou o seu capital social de Cr\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de cruzeiros) para Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros); alterou o art. 4.º dos Estatutos Sociais estando anexados a referida ata os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba de importância de Cr\$ 213.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros), do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23 de outubro de 1962. — Eu, Vânia Conceição Martins de Alencar, escriturária, a escrevi, conferi e

assinou: (a) Vânia Conceição Martins de Alencar, E. en. Cleyde Maria Forte, encarregada do Serviço de Certidões, a subscreevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte. — Visto, p/Perceval Leite Brito, secretário, (a) Cleyde Maria Forte. (242.797 — Cr\$ 16.800,00)

MODAS ETAM S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 1962

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e sessenta e dois, às 9 horas, na sede social de Modas Etam S. A., à Avenida do Estado, 5.334, reuniram-se em primeira convocação, em assembleia geral ordinária, seus acionistas, os quais, representavam a totalidade de seu capital social, todos eles com direito de voto, como se verifica do Livro de Presença de Acionistas, às fls. 8, com as declarações exigidas por lei. O diretor, Sr. Afonso Duarte Pereira, convidou os senhores acionistas, por haver número legal, a elegerem o presidente da assembleia. — Por aclamação, foi escolhido o mesmo Sr. Afonso Duarte Pereira que, convidou a mim, Max Adolf Philip, para secretário. Constituída assim a mesa dos trabalhos, o presidente declarou instalada a assembleia geral ordinária que fôra regularmente convocada, conforme editais publicados no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e no "Diário do Comércio", nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 1962, do seguinte teor: "Convidam-se os Senhores Acionistas desta Sociedade, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 29 de setembro de 1962, às 9 horas, na sede social, situada à Avenida do Estado n.º 5.334, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) — Relatório da Diretoria; b) — Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas encerrados em 31-5-1962; c) — Parecer do Conselho Fiscal; d) — Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal; e) — Fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. — São Paulo, 17 de setembro de 1962. (a) Max Adolf Philip — Diretor". — Em seguida, o senhor presidente informou que, os documentos a que se referiam as letras "a", "b" e "c" do edital, tinham ficado à disposição dos senhores acionistas, na forma do artigo 99 da Lei n.º 2.627, de 1940, conforme editais publicados no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e no "Diário do Comércio", nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 1962, do seguinte teor: "Acha-se a disposição dos Senhores Acionistas, em nossa sede social, situada nesta Capital, à Avenida do Estado n.º 5.334, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. — São Paulo, 16 de agosto de 1962. (a) Max Adolf Philip — Diretor". — Disse ainda que o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao período de junho de 1961 a maio de 1962, tinham sido publicados no "Diário do Comércio" e no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo, nos dias 20 e 25 de setembro de 1962, respectivamente. Postos em discussão e votação, aquelas contas e demais documentos, verificou-se a aprovação dos mesmos, pela unanimidade dos presentes, abstenção de votar os impedidos por lei, ficando, ainda, expressamente ratificada a capitalização da importância de Cr\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de cruzeiros), destacada dos lucros em suspensão e à disposição da assembleia geral, conforme balanço geral encerrado em 31-5-1962, deliberada pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24 de setembro de 1962, deliberando-se ainda, que o saldo restante de Cr\$ 667.063,90 (seiscentos e sessenta e sete mil, sessenta e três cruzeiros e noventa centavos) fosse conservado como lucros em suspensão. — Em seguida, foi procedida a eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício social, ficando a qual, o presidente proclamou, eleitos, para a Diretoria os senhores: Afonso Duarte Pereira, Henrique Moll e Max Adolf Philip, todos brasileiros, maiores e capazes, domiciliados nesta Capital, com exceção do primeiro, residente em Santos, com os honorários mensais de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) cada um, para os dois primeiros e de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) mensais, para o terceiro; para o Conselho Fiscal, foram eleitos efetivos os senhores: Dr. José Graubello Guimarães, Luiz Elias Attus (contador — C.R.C. S.P. n.º 555) e Orlando de Souza Rodrigues, todos brasileiros, maiores, capazes e domiciliados nesta Capital, com a remuneração anual de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) a cada um; e para suplentes, foram eleitos os senhores Adgard de Lima Junqueira, Paulo Cindra

Camargo e Ernesto Marra (contador — C.R.C. S.P. n.º 338), todos brasileiros, maiores, capazes e domiciliados nesta Capital. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Reaberta a sessão, foi esta mesma ata, lida e, aprovada por todos os acionistas presentes, dela se tirando duas cópias autênticas, datilografadas, para os fins legais.

(a) Max Adolf Philip
Secretário
(a) Afonso Duarte Pereira
Presidente
p. IBRICA — Industrial, Comercial e Agrícola Brasileira S.A. (a) Antonio Carlos de Bueno Vidigal e Alfred Hermann Benjamin Lehmann
p.p. de Aktiengesellschaft Fuer Textilfabrikate (a) Carlos Klinkert
(a) Alfred Hermann Benjamin Lehmann
(a) Henrique Moll
p.p. de Incredag — Industriedredit Aktiengesellschaft (a) Ernest Arthur Boas
(a) Carlos Klinkert.
Certifico ser esta, cópia fiel extraída do Livro de Atas das Assembleias Gerais da Modas Etam S.A.
(a) Max Adolf Philip
Secretário da Mesa
(a) Afonso Duarte Pereira
Presidente da Mesa
(242.812 — Cr\$ 7.000,00)

IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA ARICANDUVA S/A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Convocação

Ficam convidados os srs. acionistas da Imobiliária e Construtora Aricanduva S/A., para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se dia 23 de novembro de 1962, às 15 horas, na sede da Imobiliária, à Avenida Ipiranga, 1248 — 2.º andar, conjuntos 207 a 211, nesta Capital, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia:

- Aumento do capital social;
- Alteração parcial dos Estatutos Sociais;
- Assuntos diversos.

São Paulo, 13 de novembro de 1962.

José Saad - Diretor-Gerente
(243.881 - Cr\$ 3.360,00) (15-17-20)

DECLARAÇÃO À PRAÇA

Pela presente e na melhor forma do direito, declaro, a esta e demais praças, que por lamentável engano emissão de parte, foi levada a protesto, a duplicata n.º 13, no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), venc. 30.6.62, contra a firma "Spinning - Equipamentos p/ Fiação Ltda.", com sede nesta capital, à rua Quilacaba, n.º 24, pois que a mesma foi por mim colocada em um Banco desta capital, com as instruções habituais, ou seja, no sentido de cobrá-la ou protestar, se não resgatada no vencimento.

Porém, na data do citado vencimento recebi a visita de um representante da firma em questão, que, mediante recibo passado e assinado por mim, deu cobertura ao débito; ocasião em que deveria ser comunicado ao Banco, e assim não procedi, originando-se daí o protesto, o que profundamente lamenta.

Declaro, ainda que a firma em questão continua merecendo de minha parte o mais conceituado crédito.

São Paulo, 9 de novembro de 1962.

Cegismundo de Francisco
(243.302 - Cr\$ 4.200,00) (13-14-15)

SOCIEDADE IMOBILIÁRIA MONTE AZUL S. A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Convocação

Ficam convidados os srs. acionistas da Sociedade Imobiliária Monte Azul S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se dia 23 de novembro de 1962, às 17 horas, na sede da Imobiliária, à Avenida Ipiranga, 1238, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aumento do capital social;
- Alteração parcial dos Estatutos Sociais;
- Assuntos diversos.

São Paulo, 13 de novembro de 1962.

José Saad — Diretor
(243.882 - Cr\$ 3.360,00) (15-17-20)

CARTEIRA PERDIDA

Declaro haver-se extraviado a minha carteira modelo 19, de Reg. Geral n.º 1.814.415.

São Paulo, 13 de novembro de 1962.

Nicola Pugliese
(243.866 - Cr\$ 250,00) (15-17-20)